



INDICAÇÃO Nº 002/2026

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, indicar:

Implantação de espaço de acolhimento temporário para familiares em situações de óbito na Unidade Básica de Saúde (UBS) Margarida Gonçalves do Prado – ESF VI, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de implantação de um espaço adequado para acolhimento humanizado de familiares e suporte em situações de óbito ocorridas na referida unidade de saúde.

Atualmente, a inexistência de ambiente reservado e apropriado compromete o atendimento digno aos familiares, além de dificultar a atuação dos profissionais de saúde em momentos de elevada sensibilidade.

O espaço proposto destina-se exclusivamente ao acolhimento temporário, até a chegada da funerária ou de outro órgão competente, não se caracterizando como local para realização de velórios.

A sua implantação permitirá:

- assegurar privacidade e respeito aos familiares;
- oferecer condições adequadas para permanência breve e apoio emocional;
- organizar o fluxo operacional da unidade em situações de óbito;



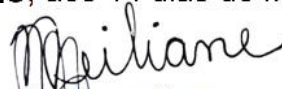
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- qualificar a prestação do serviço público de saúde sob a perspectiva da humanização do atendimento.

Trata-se de medida alinhada ao interesse público local, voltada à melhoria da estrutura da unidade e ao fortalecimento de práticas administrativas pautadas na dignidade da pessoa humana e na eficiência dos serviços públicos.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de maio de 2026.


Neiliane Souza
Vereadora